



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 025/2017, de 09 de junho de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 22 de maio de 2017, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita substituição de membro da comissão nomeada para estabelecer critérios para criação, editoração, publicação e manutenção de periódicos produzidos pela UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Publicado em 09 de junho de 2017
Ariane Paula de Castro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968

Art. 1º Dispensar o servidor **Sale Mário Gaudêncio** da representação da EDUFERSA na comissão nomeada para estabelecimento de critérios para criação, editoração, publicação e manutenção de periódicos produzidos pela UFERSA.

Art. 2º Designar a servidora **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes** para ocupar a vaga anterior.

Art. 3º A referida Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores: **Jean Berg Alves da Silva** (Representante PROPPG); **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes** (EDUFERSA); **Michelly Fernandes de Macêdo** (Representante dos Editores); **Aurélio Paes Barros Júnior** (Representante dos Editores).

Art. 4º Prorrogar por mais noventa dias o prazo estabelecido no Artigo 2º da Portaria nº 006/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação